

## **Anexo 1 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO FLUXOGRAMA DA OPERAÇÃO DOS COMITÊS OPERACIONAIS DE EMERGÊNCIA NOS DESASTRES**

### **1. ALERTA DE AMEAÇA DE DESASTRE**

O Núcleo de Eventos Ambientais Adversos à Saúde acompanha rotineiramente os prognósticos climáticos, fontes de informação da Defesa Civil e dos meios de comunicação. Recebe também informações de centros de alertas de desastres.

[voltar](#)

### **2. INFORMAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE DESASTRE**

A partir da divulgação deste Plano de Contingência para as unidades da SES, para as SMSs dos municípios e junto à Defesa Civil do RS, a ocorrência de desastres ou situações que possam evoluir para desastre serão comunicadas ao Núcleo de Eventos Ambientais Adversos à Saúde, do CEVS. É a fonte regular da informação de ocorrência de desastre.

[voltar](#)

### **3. DIFUSÃO DE ALERTA ÀS CRS DAS REGIÕES AMEAÇADAS, EXTENSIVO AOS MUNICÍPIOS**

O alerta para a ameaça de desastre é repassado às CRS, com as Fichas de Resposta Rápida correspondentes ao tipo de evento, para mobilização de seus pontos focais e encaminhamento às SMS dos municípios potencialmente atingidos.

[voltar](#)

### **4. COLETA DE INFORMAÇÕES NA DEFESA CIVIL E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA CARACTERIZAR EVENTO E REGIÕES ATINGIDAS**

Informados da ocorrência de desastre, o NEAAS buscará o maior detalhamento possível para uma caracterização preliminar da situação no estado, identificando o tipo de evento, os municípios atingidos e as respectivas CRS de abrangência.

[voltar](#)

### **5. LEVANTAMENTO PRELIMINAR DA SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS**

Para uma avaliação preliminar dos impactos sobre a saúde das populações atingidas, o NEAAS fará contato telefônico com a CRS à qual pertence o município mais afetado, solicitando a coleta imediata das informações da Ficha de Resposta Rápida junto à SMS (também por telefone). Orientará, também, para a observação das informações contidas na Ficha e a identificação dos pontos focais para a execução das ações de resposta e encaminhamento das demandas. Estes atores deverão ser identificados o mais rapidamente possível, inseridos seus dados para contato na Ficha e encaminhada para a CRS.

[voltar](#)

### **6. CONVOCAÇÃO PRELIMINAR DO COMITÊ OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA**

É convocada reunião com os diversos setores constantes no Protocolo Técnico correspondente para planejamento da atuação. A partir das informações preliminares levantadas, é avaliado se os impactos são relevantes para a saúde. Se positivo, segue para o passo 8; se negativo, segue para o passo 7.

[voltar](#)

## **7. SEGUE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA DEFESA CIVIL E PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

O NEAAS seguirá acompanhando as informações da Defesa Civil e dos meios de comunicação para verificar a evolução da situação

[voltar](#)

## **8. CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ**

A partir das informações recebidas na Etapa 6 são identificados os setores da saúde que demandarão maior atenção de forma a controlar os problemas relacionados à saúde das populações atingidas, as quais balizarão a definição da constituição do Comitê Operacional de Emergência. Nesta etapa é definido também o cronograma de atividades do Comitê e reafirmado o fluxo de informações. As CRS são também orientadas a constituírem seus COEs.

[voltar](#)

## **9. MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO E APOIO ÀS REGIONAIS**

Estabelecida a rede formada por técnicos das SMS, das CRS e do nível central da SES e definidos os fluxos de informações, de acordo com o estabelecido no Protocolo Técnico, passa-se a gerenciar as diversas demandas relativas à saúde da população decorrentes do evento, utilizando-se o fluxo contínuo de informações entre a SMS, CRS e COE-SES (Comitê Operacional de Emergência do nível central). O COE-SES (do nível central) deverá estar atento às necessidades de capacitação das CRS e o COE-CRS em relação às necessidades de treinamento das SMS.

[voltar](#)

## **10. SMS TEM SITUAÇÃO SOB CONTROLE?**

Esta situação é verificada periodicamente em cada município e em cada regional, até que o COE-SES possa encerrar o evento no nível estadual.

[voltar](#)

## **11. ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

Enquanto persistirem situações de risco sobre as populações e sobre sua rede do SUS, mantém-se o fluxo periódico de comunicação entre as três esferas para a troca de informações e encaminhamento de demandas.

[voltar](#)

## **12. ENCERRAMENTO DO EVENTO**

Constatado, através das informações provenientes das SMS, que não existem mais riscos ambientais relacionados ao evento, ou que os mesmos estão sob controle, os COEs nas CRS e no nível central podem ser desmobilizados.

[voltar](#)